Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2 - M

MATRÍCULA N.º 4000 DATA 15 de agôsto de 1.977.-

IMÓVEL: UM TERRENO denominado para efeito de Localização como LOTE 3 da QUADRA D do PARQUE RESIDENCIAL ENCOSTA DA CANTAREIRA, antiga FAZENDA VOTORANTIM, zona urbana deste município e comarca de Mairiporã, medindo 70,00 ms de frente para a rua ou Alameda Ipê, em linha quebrada, do lado direito de quem por este se dirige à entrada principal do "Parque" é a 46,00 ms do marco de madeira cravado na confluência da Rodovia Fernão Dias com a rua ou Al. Ipê; 33,00 ms da frente aos fundos, do lado direito de quem do imóvel olha para a rua, onde divide com o lote 4, e 52,00 ms do lado esquerdo, na divisa com o lote 2, de ambos ,digo, lote 2, ambos da mesma quadra, de forma irregular, extensões aproximadas, fechando nos fundos em "O", encerrando mais ou menos a área de 1.300,00 ms2.Ca - dastrado na Prefeitura sob nº 26 04 03. PROPRIETÁRIOS:- ARTHUR ALVARES CRUZ FILHO, R.G. 917.199-SP, advogado e s/m MARIA ANTONIETA AMARO ALVARES CRUZ, R.G. 2.727.171-SP. senhora do lar, brasileiros, casados sob comunhão de bens, CPF 254.377.638-91, domic. e res. na Cap. S. Paulo, Rua Lacedemônia, 524. TITULO AQUISITIVO:- Transcrição 66948 do 8º Reg Imob. S. Paulo. O referido é verdade e dá fé. Mairiporã, 15 de agôsto de 1.977. A Escrevente:- (Benedita Antonia Moraes dos Santos). O Oficial:- (João Verissimo da Silva).-

Av.1-4000-Mairiporã, 15 de agôsto de 1.977. Por Contr. Particular de 10/1/1976 os proprietários acima se comprometeram a vender o imóvel acima a ANTONIO CAIO FRANCO e estes posteriormente por Esc. Publ. do 1º Tab. S. Paulo, Livro 1514, fls. 113 de 7/6/1976 cederam e transferiram a Sociedade Educacional São Paulo; Dá fé. A Escrevente:- (Benedita Antonia Moraes dos Santos). O Oficial:- (João Verissimo da Silva).-

R.1-4000-Mairiporã, 15 de agôsto de 1.977. TRANSMITENTES:- os proprietários acima qualificados ARTHUR ALVARES CRUZ FILHO e s/m MARIA ANTONIETA AMARO ALVARES CRUZ. ADQUIRENTE:- SOCIEDADE EDUCACIONAL SÃO PAULO, com sede na Cap. S. Paulo, Largo Santo Agostinho, 54,- CGC 44.012.151/0001-35. CITULO:- VENDA E COMPRA. FORMA:- Escritura Publica de 10/8/1977 lavrada nas Notas do 24º Tab. S. Paulo, Livro 2036, fls. 6v. VALOR:- Cr$ 1.000.000,00.- As partes declararam no titulo que se responsabilizam, expressa e solidariamente, por - eventuais débitos de impostos, taxas ou tarifas incidentes sobre o imóvel. O referido é verdade e dá fé. A Escrevente:- (Benedita Antonia Moraes dos Santos).- O Oficial:- (João Verissimo da Silva).-

Av.2-4000-Mairiporã,29 de agôsto de 1.977. Por Escritura Publica de 23/8/1977, lavrada - nas Notas do 24º Tab. S. Paulo, Arthur Alvares Cruz Filho ha matricula acima qualificado juntamente com sua mulher MARIA ANTONIETA AMARO ALVARES CRUZ também acima qualificada e a SOCIEDADE EDUCACIONAL SÃO PAULO, proprietária pelo R.1-4000, compareceram para ADITAREM ao Instrumento de 10/8/1977 registrado acima sob nº 1-4000, para ficar constando que o mesmo foi lavrado em cumprimento ao contrato particular de compromisso de V/C de 10/1/1976, averbado acima sob nº 1-4000, celebrado entre os vendedores e Antonio Caio Franco; posteriormente, Antonio Caio Franco e s/m Anaglay dos Santos - Franco, por Esc. lavrada nas Notas do 1º Tab. S. Paulo, Livro 1514, fls. 113, datada de 7/6/1976 não registrada, pelo preço certo e ajustado de Cr$ 1.300.000,00, integralmente pago, cederam e transferiram à compradora acima, Sociedade Educacional São Paulo, todos os direitos, vantagens e obrigações de que eram titulares, decorrentes do - contrato particular de 10/1/1976, tendo por objeto o imóvel matriculado sob nº 4000.- Ratificaram os demais termos da Escritura Registrada sob nº 1-4000. Dá fé. A Escrevente:- (Benedita Antonia Moraes dos Santos). O Oficial:- (João Verissimo da Silva).-

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RM4T6-CZZYK-Z6RPH-4LQST

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por YURI DIAS LEITE, em 19/01/2025, às 20:53:07 - 9320843

PJe Documento assinado eletronicamente por GABRIEL LOPES ROCHA, em 16/06/2025, às 17:10:45 - 909a8b5

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

Tendo em vista o processo de informatização implantado neste Cartório, a presente contínua no Livro 02, fls.001 (SISTEMA DE FICHA), no R.03. Mairiporã, 25 de agosto de 2022. O Oficial: (ARMANDO CARNEIRO FILHO)./

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RM4T6-CZZYK-Z6RPH-4LQST

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado eletronicamente por YURI DIAS LEITE, em 19/01/2025, às 20:53:07 - 9320843

Documento assinado eletronicamente por GABRIEL LOPES ROCHA, em 16/06/2025, às 17:10:45 - 909a8b5

Valide aqui
este documento

SERVIÇO REGISTRAL DE JUSTIÇA

COMARCA DE MAIRIPORÃ - S.P.
BEL. ARMANDO CARNEIRO FILHO
(DELEGADO)

MATRÍCULA	FOLHA	LIVRO Nº 2 -	REGISTRO GERAL
4.000	1	25 de agosto de 2009	

Continuação da Matrícula nº 4.000, Livro nº 2-M, fls.169, referente ao Lote 03 da Quadra "D" do loteamento denominadao "Parque Residencial Encosta da Cantareira", com a área total de 1.300,00m²./.::::::

Valide aqui
este documento

REGISTRO Nº 4.000 | FOLHA 1 VERSO

constar que o imóvel objeto desta matrícula foi ***PENHORADO***, para garantia da execução, tendo sido nomeado depositário a executada ***SOCIEDADE EDUCACIONAL SÃO PAULO SESP***. ***Valor da Causa: R$1.394.419,84***. Dou fé. O Escrevente: (Bel. BRUNO CORRÊA). O Oficial: (Bel. ARMANDO CARNEIRO FILHO)./.:::::::

Valide aqui
este documento

SERVIÇO REGISTRAL DE JUSTIÇA

COMARCA DE MAIRIPORÃ - S.P.
BEL. ARMANDO CARNEIRO FILHO
(DELEGADO)
INSCRIÇÃO CNS Nº 11.982-6

MATRÍCULA 4.000 | FOLHA 2 | LIVRO Nº 2 - | 06 de abril de 2021 | REGISTRO GERAL

202104.0109.01557631-IA-710, feito este em razão do processo de nº 10016953120175020701, em curso no Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, procedo a presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** em nome de **SOCIEDADE EDUCACIONAL SAO PAULO SESP**, já qualificada. Dou fé. O 1º Substituto: (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR)./::::::::

Protocolo/Prenotação nº 91.585 de 19/05/2021.
Av.10/Matr. nº4.000. Mairiporã,SP, 28 de Maio de 2021.
Em atenção a exportação realizada através do site da Central de Indisponibilidade de Bens, em 26/04/2021 às 15:02, protocolado no mencionado site sob o nº **202104.2615.01596260-IA-680,** feito este em razão do processo de nº 10011932020175020046, em curso no Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, procedo a presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** em nome de **SOCIEDADE EDUCACIONAL SAO PAULO SESP**, já qualificada. Dou fé. O 3º Substituto: (Bel. HENRIQUE BARBOSA DA SILVA)./::::::::

Protocolo/Prenotação nº 97.864 de 15 de agosto de 2022.
Av.11/Matr. nº4.000. Mairiporã, SP, 16 de dezembro de 2022.
Em atenção a exportação realizada através do site da Central de Indisponibilidade de Bens, em 12/08/2022 às 13:38 protocolado no mencionado site sob o nº**202208.1213.02297371-IA-300,** feito este em razão do processo de nº10005533020215020061, em curso no Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, procedo a presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** em nome de **SOCIEDADE EDUCACIONAL SAO PAULO SESP**, já qualificada. Dou fé. O Escrevente: (VALDEI CICERO SANTOS). O Oficial interino: (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR)./::::::::::::::::::::::::::::

Protocolo/Prenotação nº 99.602 de 21 de dezembro de 2022.
Av.12/Matr. nº4.000. Mairiporã, SP, 19 de janeiro de 2023.
Em atenção a exportação realizada através do site da Central de Indisponibilidade de Bens, em 21/12/2022 às 00:36 protocolado no mencionado site sob o nº**202212.2100.02498608-IA-060,** feito este em razão do processo de nº10015450620195020014, em curso no Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho de São Paulo, procedo a presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** em nome de **SOCIEDADE EDUCACIONAL SAO PAULO SESP**, já qualificada. Dou fé. O Escrevente: (VALDEI CICERO SANTOS). O Oficial interino: (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR).

Protocolo/Prenotação nº 99.929 de 20 de janeiro de 2023.
Av.13/Matr. nº4.000. Mairiporã, SP, 20 de janeiro de 2023.

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RM4T6-CZZYK-Z6RPH-4LQST

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por YURI DIAS LEITE, em 19/01/2025, às 20:53:07 - 9320843

PJe Documento assinado eletronicamente por GABRIEL LOPES ROCHA, em 16/06/2025, às 17:10:45 - 909a8b5

Valide aqui
este documento

CNM 119826.2.0004000-91

MATRÍCULA 4.000 | FOLHA 2 VERSO

Em atenção a exportação realizada através do site da Central de Indisponibilidade de Bens, em 19/01/2023 às 14:53 protocolado no mencionado site sob o nº**202301.1914.02519944-IA-900,** feito este em razão do processo de nº10004598420205020007, em curso no Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho de São Paulo, procedo a presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** em nome de **SOCIEDADE EDUCACIONAL SAO PAULO SESP**, já qualificada. Dou fé. O Escrevente: (VALDEI CICERO SANTOS). O Oficial interino: (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR).

Protocolo/Prenotação nº 102.491 de 31 de julho de 2023.
Av.14 Matr. nº 4.000. Mairiporã, SP, 31 de julho de 2023.
Nos termos do Parágrafo Único do Artigo 2º do Provimento nº143 de 25 de abril de 2023 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a presente matrícula foi ***Renumerada*** com o ***Código Nacional de Matrícula - CNM***, sob nº***119826.2.0004000-91***. Dou fé. O Escrevente: (CRISTIANO PEREIRA). O 1º Substituto: (Bel. ANDRÉ CAMARGO DARIO)./::

Protocolo/Prenotação nº102.491 de 31 de julho de 2023.
Av.15 Matr. nº119826.2.0004000-91. Mairiporã, SP, 31 de julho de 2023.
Em atenção a exportação realizada através do site da Central de Indisponibilidade de Bens, em 27/07/2023 às 09:34 protocolado no mencionado site sob o nº**202307.2711.0283740-IA-690,** feito este em razão do processo de nº10015526520195020024, em curso no Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho de São Paulo, procedo a presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** em nome de **SOCIEDADE EDUCACIONAL SAO PAULO SESP**, já qualificada. Dou fé. O Escrevente: (CRISTIANO PEREIRA). O 1º Substituto: (Bel. ANDRÉ CAMARGO DARIO)./::::::::::::::::::::::::::::::

Protocolo/Prenotação nº104.694 de 29 de janeiro de 2024.
Av.16 Matr. nº119826.2.0004000-91. Mairiporã, SP, 29 de janeiro de 2024.
Em atenção a exportação realizada através do site da Central de Indisponibilidade de Bens, em 29/01/2024 às 10:14 protocolado no mencionado site sob o nº**202401.2910.03133875-IA-780,** feito este em razão do processo de nº10015383220195020008, em curso no Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial GAEPP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho de São Paulo, procedo a presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** em nome de **SOCIEDADE EDUCACIONAL SAO PAULO SESP**, já qualificada. Dou fé. O Escrevente: (VALDEI CICERO SANTOS). O Oficial Interino: (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR)./::

Protocolo/Prenotação nº 106.890 de 11 de Junho de 2024.

Continua na Ficha Nº 3

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RM4T6-CZZYK-Z6RPH-4LQST

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por YURI DIAS LEITE, em 19/01/2025, às 20:53:07 - 9320843

PJe Documento assinado eletronicamente por GABRIEL LOPES ROCHA, em 16/06/2025, às 17:10:45 - 909a8b5

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RM4T6-CZZYK-Z6RPH-4LQST

CNM 119826.2.0004000-91

SERVIÇO REGISTRAL DE JUSTIÇA

COMARCA DE MAIRIPORÃ - S.P.
BEL. ARMANDO CARNEIRO FILHO
(DELEGADO)
INSCRIÇÃO CNS Nº 11.982-6

MATRÍCULA	FOLHA	LIVRO Nº 2 -	REGISTRO GERAL
4.000	3	11 de junho de 2024	

Av.17 Matr. nº119826.2.0004000-91. Mairiporã, SP, 11 de Junho de 2024. Em atenção a exportação realizada através do site da Central de Indisponibilidade de Bens, em 10/06/2024 às 14:31 protocolado no mencionado site sob o nº ***202406.1014.03378514-IA-960,*** feito este em razão do processo de nº 10006945420195020082, em curso no Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial GAEPP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho de São Paulo, procedo a presente averbação para constar que foi decretada a ***INDISPONIBILIDADE DE BENS*** em nome de ***SOCIEDADE EDUCACIONAL SAO PAULO SESP***, já qualificada. Dou fé. O Escrevente: (CRISTIANO PEREIRA). O Oficial Interino: (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR)./::::::